

REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
ATA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO CONJUNTA
REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 2019.
9ª LEGISLATURA DO PRIMEIRO PERÍODO - BIÊNIO 2019/2020.

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e dezenove, segunda-feira, às quatorze horas e 27 minutos, na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Espigão do Oeste - RO, reuniram-se ordinariamente as Comissões de: **Legislação, Justiça e Redação Final** e **Finanças e Orçamento** com a presença dos Senhores Vereadores: **Adão Salvático** (Presidente da Comissão de Legislação e Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento), **Cosmo de Novaes Ferreira** (Membro da Comissão de Finanças e Orçamento) e **Genézio Mateus** (Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vice-Presidente da Comissão de Legislação). Faltou o Vereador José Aluizio Lara (Membro da Comissão de Legislação). Esteve presente ainda o Vereador **Marcel Sens**. O Presidente da CCJRF justificou que a pauta da presente Reunião foi indicada por ele.

EXPEDIENTE: Projeto de Lei nº 033/2019, que *“Regulamenta, determina atribuições e competências, altera, extingue e cria funções gratificadas e gratificações a serem pagas aos servidores públicos da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste/RO e dá outras providências”*, de autoria do Poder Executivo. **Processo nº 001/2019**, que dispõe sobre *“Prestação de Contas do Município de Espigão do Oeste, referente ao Exercício de 2017”*, de autoria do Poder Executivo. **ABERTURA:** Havendo Quórum Legal, o Presidente declarou aberta a Reunião. O Presidente anunciou a apreciação e leitura da Ata nº 011 da Reunião Ordinária realizada no dia 13/05/2019. Em seguida, o Vereador Genézio Mateus solicitou ao Presidente a dispensa da leitura da Ata nº 011. O Presidente colocou em discussão e votação a dispensa da leitura da Ata. Foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente da Comissão de Legislação, Adão Salvático, fez a leitura do Parecer do Projeto de Lei nº 033/2019 e destacou os principais pontos que o Procurador explanou inconstitucionais referentes ao Projeto. Todos os Vereadores presentes discutiram sobre o Projeto. Após a análise e discussão do Parecer Jurídico, os Vereadores decidiram convidar os técnicos da Prefeitura para participarem da próxima reunião das Comissões Permanentes e prestar maiores esclarecimentos a cerca do Projeto. Dando seqüência, o Presidente leu o Processo nº 001/2019, que dispõe sobre a Prestação de Contas do Município referente ao Exercício de 2017 e decidiram convidar os contadores da Prefeitura para participarem da próxima reunião das Comissões Permanentes e prestar maiores esclarecimentos sobre o Processo. O Presidente declarou encerrada a Reunião às 16h08min. Esta foi secretariada por mim, Amanda Gaede Barbosa Lins, Agente Administrativo, a qual depois de

aprovada será assinada pelos Presidentes, Vice-Presidentes e demais Membros das Comissões Permanentes.

Sala das Comissões, em 20 de maio de 2019.

Adão Salvático

(Presidente da CCJRF, Vice-Presidente CFO)

Cosmo de Novaes Ferreira

(Membro da CFO)

Genézio Mateus

(Presidente da CFO, Vice-Presidente CCJRF, Membro da CESAS)